

Folha nº	123
Proc. nº	10.355/25
/	/20 Rub

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO PROJETO

Entidade:	ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CÍVEL SAMARITANO SÃO FRANCISCO DE ASSIS
Projeto:	CASA DE PASSAGEM - UBATUBA
Período:	JUNHO – 2025
Repasso:	R\$ 39.166,66 por mês, durante 12 meses

OBJETO DA PARCERIA:

Ofertar o Serviço de Acolhimento Institucional Provisório na modalidade Casa de Passagem para atendimento de 12 (doze) pessoas em situação de rua, sendo 08 (oito) vagas masculinas e 04 (quatro) vagas femininas; atendimento de protocolo frente fria em atendimento pernoite de no máximo 20 (vinte) vagas em espaços alternativos solicitados por pessoas em situação de rua de forma emergencial frente as baixas temperaturas. As vagas serão encaminhadas pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) e Serviço Especializado de Abordagem Social.

PÚBLICO ALVO e REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA:

O público alvo deste projeto é composto por Adultos em situação de rua.

Os adultos em situação de rua enfrentam uma série de desafios sociais, econômicos e de saúde, que incluem:

- Vulnerabilidade Social:** Esses indivíduos estão expostos a condições de extrema vulnerabilidade, incluindo falta de moradia, insegurança alimentar, ausência de acesso regular a serviços de saúde, e risco de violência.
- Desemprego e Desempoderamento:** A maioria dos adultos em situação de rua tem dificuldade em acessar o mercado de trabalho, o que agrava sua condição de pobreza e marginalização. A falta de qualificação profissional e de oportunidades de reinserção social são barreiras significativas.
- Saúde Mental e Física:** Muitos enfrentam problemas de saúde física e mental sem acesso adequado a tratamento ou apoio psicológico. O uso de substâncias, como álcool e drogas, também é prevalente, exacerbando as dificuldades de integração social.
- Estigma e Discriminação:** A sociedade frequentemente estigmatiza os adultos em situação de rua, criando barreiras para a sua reintegração social. Eles também são mais propensos a enfrentar discriminação e violência, tanto de outros cidadãos quanto das autoridades.

Convênio Subvenção Social: Secretaria
Municipal de Assistência Social - Ubatuba
Termo de Colaboração: 152/2024
Chamamento Público: 118/2024
Edital nº 69/2024 - Processo nº 5663/2024

e) **Acesso a Serviços Públicos:** A população em situação de rua geralmente tem acesso limitado a serviços públicos essenciais, como educação, assistência social, e justiça, dificultando a superação das condições que perpetuam sua situação.

6 OBJETIVO GERAL

- Acolher e garantir proteção integral;
- Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos;
- Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais;
- Possibilitar a convivência comunitária;
- Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais;
- Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia;
 - Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público.
- Desenvolver condições para a independência e o auto-cuidado;
- Promover o acesso à rede de qualificação e requalificação profissional com vistas à inclusão produtiva.

Folha nº	124
Proc. nº	10.355/25
	/ /20 Pub

7 METODOLOGIA: PROPOSTA DE ATIVIDADES E AÇÕES A SEREM EXECUTADAS

O serviço funcionará ininterruptamente, por 24 (vinte e quatro) horas diárias.

Esse Serviço deverá promover o fortalecimento biopsicossocial e econômico do usuário, por meio de oferta de acolhida e convívio social na perspectiva de reconstituição de vínculos e desenvolvimento de capacidades e habilidades. Deverá garantir a proteção social, por meio de um conjunto articulados de ações que perpassam pela segurança de acolhimento institucional, da articulação da rede socioassistencial garantido a inclusão dessas em serviços/programa/projetos, da inclusão no CADÚnico, inclusão em programas de transferência de renda e moradia, garantido de forma integrada, com as demais política públicas.

Essa metodologia exige a definição das especificidades e das responsabilidades dos diversos órgãos envolvidos, tanto os governamentais como os não governamentais, para determinar a hegemonia no direcionamento das ações. As reuniões sistemáticas e periódicas se constituem em ferramentas que permitem uma atuação compartilhada por todos com resultados efetivos.

Ressaltamos que as ações serão desenvolvidas neste serviço de forma integrada com as demais políticas públicas, essa integração deverá proporcionar a promoção de direitos e impactos efetivos e eficazes, para que, de forma mais autônoma, a população atendida construa saídas e alternativas à rua.

O desenvolvimento das atividades deverá compor um arcabouço que respeite as características individuais e as formas e modos de ser e agir de cada pessoa, valorizando a história individual e social, em consonância com o fomento a convivência pacífica, aos limites necessários à preservação do respeito a si e a outrem, e de forma a estabelecer relações sociais e harmoniosas, produtivas e de preservação ao espaço e equipamentos do serviço. A execução do trabalho deverá ser processual, numa relação dinâmica, contínua e dialógica, propiciando a participação do sujeito na construção de um projeto de vida ético, político e coletivo.

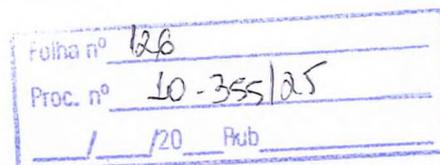
Deverá criar ofertas diversificadas, que possibilitem a essas pessoas, o retorno ao mundo sociofamiliar e afetivo, do trabalho, dos direitos e da cidadania. O foco se constitui no fortalecimento dos vínculos familiares, com a adoção de metodologia de trabalho com as famílias por meio de entrevistas, visitas domiciliares, reconhecimento dos recursos do território e apropriação dos mesmos pelas famílias, assim como a realização de trabalho socioeducativo com o objetivo de fortalecer o grupo para o exercício de suas funções de proteção, ao lado de sua auto organização e conquista de autonomia visando a reintegração familiar.

As ofertas do serviço deverão ser executadas por profissionais capacitados, por meio de atividades socioeducativas que compreendem o desenvolvimento integral do cidadão, garantindo a defesa e afirmação dos direitos, inclusão social, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia individual e coletiva. A grade de atividade socioeducativa deverá ser pautada nos seguintes eixos:

Folha nº 125
Proc. nº 10 355/25
1 / 20 Pub

Atividades	Objetivos	Dias de Funcionamento Carga Horária	Participação	Iniciar o preenchimento do PIA, estabelecer metas, intervenções e encaminhamentos de acordo com as demandas;
Acolhida/ Escuta	Recepcionar, esclarecendo e orientando os direitos, deveres e funcionamento do Centro de Acolhida.	Diário – sempre que necessário	Todos os acolhidos	
Atendimento	Avaliação mensal continuada para saída qualificada; Acompanhamento individual dos casos; Desenvolver grupos; Encaminhamento para CRAS, Rede de Ensino, Saúde, Trabalho, curso	Diário – sempre que necessário	Todos os acolhidos	

	profissionalizante, documentação e apoio Jurídico;		
Discussão de Caso	Discutir em Equipe interdisciplinar os casos acompanhados;	Semanal – Sempre que necessário	Equipe técnica
Reunião de Equipe	Alinhar a rotina de funcionamento do Serviço e organização da rotina, com reuniões gerais, equipe de orientadores, operacionais e cozinheiras, e equipe técnica;	Semanalmente Sempre que necessário	Todos os funcionários
Grupo Arte Terapia	Despertar o interesse pelo trabalho manual; corporal. Estimular o desenvolvimento de habilidades, potencialidades e sociabilidade, com vistas à geração de renda	Quinzenal 1h	Todos os acolhidos sem restrição
Redução de Danos	Orientar e esclarecer as conseqüências do adicção - Oferecer alternativas e encaminhamentos para tratamento; Propiciar espaço para reflexão e acompanhar a evolução no tratamento; Realizar palestras com parcerias.	Quinzenal 1h	Acolhidos Em tratamento e/ou com demandas identificados pela equipe



Convênio Subvenção Social: Secretaria Municipal de Assistência Social - Ubatuba
Termo de Colaboração: 152/2024
Chamamento Público: 118/2024
Edital nº 69/2024 - Processo nº 5863/2024
Fonte de Recurso: 05

Temáticos	Comemorar os aniversariantes do mês e/ou datas festivas; Buscar elevar a auto-estima; Propiciar espaço de descontração.	Mensal e/ou episódicos	Todos os acolhidos sem restrição
Cuidados Pessoais e Coletivos	Orientação e conscientização sobre cuidados/higienização. Objetivando a promoção da saúde e elevação da auto estima.	Quinzenal	Todos os acolhidos sem restrição
Grupo de Orientação Profissional	Auxiliar na elaboração de currículos; Orientar o usuário para processos de seleção profissional; Divulgar e sociabilizar oportunidades de trabalho como, por exemplo, projetos/programas sociais, vagas extraídas em jornais, agências de empregos, inserção produtiva etc.; Discutir sobre as dificuldades enfrentadas na busca do trabalho e como superá-las.	Quinzenal	Acolhidos com perfil para empregabilidade
Diversidade de Gêneros	Grupo de compartilhamento de informações sobre, as questões ligadas a diversidades de gêneros.	Mensal	Todos os acolhidos sem restrição
Grupo de Cidadania	Trabalhar aspectos sociais pertinentes a convivência comunitária e reconstrução do indivíduo, tendo como bases os direitos e deveres.	Mensal	Todos os acolhidos sem restrição
Recreativo	Atividades esportivas, lúdicas, jogos de tabuleiros, passeios externos.	Semanal	Todos os acolhidos sem restrição
Saúde / Acesso a Rede	Discutir e refletir temas específicos de saúde e encaminhar para recurso quando necessário; - estimular o autocuidado Atividades em parceria intersetorial	Semanal	Todos os acolhidos sem restrição

Assembléia / Fórum Geral	<p>Discutir assuntos específicos da Casa de Passagem: situações internas, sugestões dos usuários, divulgação de oportunidade (cursos, programas sociais, trabalho, etc.);</p> <p>Estimular a participação em atividades internas e externas</p>	Mensal – 1h	Todos os acolhidos
Temáticos	<p>Comemorar os aniversariantes do mês e/ou datas festivas;</p> <p>Buscar elevar a auto-estima;</p> <p>Propiciar espaço de descontração.</p>	Mensal e/ou episódicos	Todos os acolhidos sem restrição
Cuidados Pessoais e Coletivos	<p>Orientação e conscientização sobre cuidados/higienização.</p> <p>Objetivando a promoção da saúde e elevação da auto estima.</p>	Quinzenal	Todos os acolhidos sem restrição
Grupo de Orientação Profissional	<p>Auxiliar na elaboração de currículos;</p> <p>Orientar o usuário para processos de seleção profissional;</p> <p>Divulgar e sociabilizar oportunidades de trabalho como, por exemplo, projetos/programas sociais, vagas extraídas em jornais, agências de empregos, inserção produtiva etc.;</p> <p>Discutir sobre as dificuldades enfrentadas na busca do trabalho e como superá-las.</p>	Quinzenal	Acolhidos com perfil para empregabilidade
Diversidade de Gêneros	<p>Grupo de compartilhamento de informações sobre, as questões ligadas a diversidades de gêneros.</p>	Mensal	Todos os acolhidos sem restrição
Grupo de Cidadania	<p>Trabalhar aspectos sociais pertinentes a convivência comunitária e reconstrução do indivíduo, tendo como bases os direitos e deveres.</p>	Mensal	Todos os acolhidos sem restrição

Folha nº 129
 Proc. nº 10.355/25
 / /20 Pub

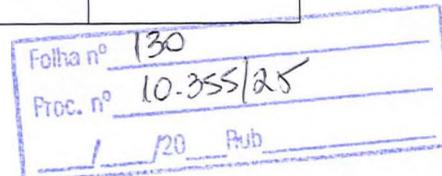
Convênio Subvenção Social: Secretaria
 Municipal de Assistência Social - Ubatuba
 Termo de Colaboração: 152/2024
 Chamamento Público: 116/2024
 Edital nº 69/2024 - Processo nº 5663/2024
 Fonte de Recurso: OS

Recreativo	Atividades esportivas, lúdicas, jogos de tabuleiros, passeios externos.	Semanal	Todos os acolhidos sem restrição
Saúde / Acesso a Rede	Discutir e refletir temas específicos de saúde e encaminhar para recurso quando necessário; - estimular o autocuidado em parceria intersectorial	Semanal	Todos os acolhidos sem restrição

Ressaltamos que durante o acolhimento emergencial de inverno, é essencial garantir que os indivíduos recebam não apenas um lugar seguro para pernoitar, mas também alimentação adequada para ajudá-los a enfrentar as baixas temperaturas com a garantia da pernoite em local quente e seguro; acesso a chuveiros quentes para que os indivíduos possam se higienizar; acesso a roupas e calçados adequados para o inverno que foram recebidas de doação da sociedade civil; atendimento com assistentes sociais e demais profissionais da Casa de Passagem para ajudar na reintegração social e na busca por soluções de longo prazo e alimentação adequada contemplando as refeições (café da manhã e jantar) bem como, acesso aos demais atendimentos acima referidos.

Temáticos	Comemorar os aniversariantes do mês e/ou datas festivas; Buscar elevar a auto-estima; Propiciar espaço de descontração.	Mensal e/ou episódicos	Todos os acolhidos sem restrição
Cuidados Pessoais e Coletivos	Orientação e conscientização sobre cuidados/higienização. Objetivando a promoção da saúde e elevação da auto estima.	Quinzenal	Todos os acolhidos sem restrição
Grupo de Orientação Profissional	Auxiliar na elaboração de currículos; Orientar o usuário para processos de seleção profissional; Divulgar e sociabilizar oportunidades de trabalho como, por exemplo, projetos/programas sociais, vagas extraídas em jornais, agências de empregos, inserção produtiva etc.;	Quinzenal	Acolhidos com perfil para empregabilidade

	Discutir sobre as dificuldades enfrentadas na busca do trabalho e como superá-las.		
Diversidade de Gêneros	Grupo de compartilhamento de informações sobre, as questões ligadas a diversidades de gêneros.	Mensal	Todos os acolhidos sem restrição
Grupo de Cidadania	Trabalhar aspectos sociais pertinentes a convivência comunitária e reconstrução do indivíduo, tendo como bases os direitos e deveres.	Mensal	Todos os acolhidos sem restrição
Recreativo	Atividades esportivas, lúdicas, jogos de tabuleiros, passeios externos.	Semanal	Todos os acolhidos sem restrição
Saúde / Acesso a Rede	Discutir e refletir temas específicos de saúde e encaminhar para recurso quando necessário; - estimular o autocuidado Atividades em parceria intersetorial	Semanal	Todos os acolhidos sem restrição



Os indicadores a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas e os meios de verificação são fundamentais para garantir a transparência e a eficácia do Serviço de Acolhimento Institucional Provisório na modalidade Casa de Passagem. O cumprimento das metas será verificado através da entrega de um Relatório de Execução do Projeto à Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, juntamente com a Prestação de Contas mensal, conforme estipulado pela Instrução Normativa nº 03/2021. O relatório deverá conter, no mínimo, as seguintes informações:

- Identificação:** O relatório deve incluir a identificação completa da instituição, o processo administrativo relacionado ao Termo de Colaboração, o número do Edital de Chamamento, a validade do Termo de Colaboração, o nome do serviço socioassistencial, e o mês e ano de referência do relatório.
- Número de usuários atendidos:** É necessário especificar a quantidade de usuários atendidos pelo serviço, diferenciando entre aqueles atendidos através do Termo de Colaboração e aqueles atendidos com recursos próprios da entidade.
- Identificação dos atendidos no projeto:** Deve-se fornecer uma lista contendo o nome completo dos atendidos, número de RG, NIS, data de nascimento, modalidade de atendimento

Folha nº	131
Proc. nº	10 - 355/25
/	/20
	Pub

Convênio Subvenção Social: Secretaria
Municipal de Assistência Social - Ubatuba
Termo de Colaboração: 152/2024
Chamamento Público: 118/2024
Edital nº 63/2024 - Processo nº 5663/2024
Fonte de RSC: 05

e tempo de permanência na Organização da Sociedade Civil (OSC).

d) Atividades propostas no mês: O relatório deve identificar as oficinas e atividades propostas no mês de execução, nomeando-as e descrevendo as atividades realizadas, os profissionais envolvidos (incluindo nome completo e função desenvolvida no serviço), o tempo de permanência dos acolhidos, encaminhamentos realizados, evolução dos atendimentos e relação com os resultados esperados.

e) Descrição técnica do serviço: Deve-se incluir uma análise técnica sobre a evolução dos atendimentos, identificando os eixos trabalhados e a resposta dos grupos. É importante descrever os resultados alcançados, o impacto social esperado e as dificuldades encontradas durante o processo.

f) Fotos das atividades: A entidade deve manter um registro fotográfico das atividades e do serviço como um todo, enviando-as mensalmente por e-mail (cidadania@ubatuba.sp.gov.br) ou anexando-as ao relatório físico.

Outros meios de verificação do cumprimento das metas incluem visitas técnicas realizadas por profissionais do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) lotados na Secretaria e/ou outros equipamentos de Assistência Social no município. Também será realizada uma pesquisa de satisfação com os usuários, por meio de questionários ou reuniões com os usuários do serviço

Quanto aos Indicadores, temos:

1. Número de usuários atendidos: Quantidade de pessoas acolhidas mensalmente, discriminando por gênero e fonte de recursos (Termo de Colaboração ou recursos próprios).
2. Evolução dos atendimentos: Monitoramento contínuo da permanência dos usuários, encaminhamentos realizados, e progresso individual e coletivo dos atendidos.
3. Participação em atividades propostas: Quantidade e tipo de oficinas e atividades realizadas, participação dos usuários e envolvimento dos profissionais.
4. Satisfação dos usuários: Resultado da pesquisa de satisfação dos usuários quanto à qualidade do serviço, infraestrutura, atendimento e atividades oferecidas.
5. Impacto social: Análise dos resultados alcançados e do impacto social gerado, incluindo a reinserção social dos atendidos e a melhoria na qualidade de vida.
6. Registro fotográfico: Documentação visual das atividades realizadas, usada para verificação da efetividade e abrangência do serviço.

Esses indicadores e meios de verificação garantirão que o serviço está atendendo às expectativas e necessidades da população em situação de rua em Ubatuba, promovendo a transparência e a eficácia das ações desenvolvidas.

Folha nº	132
Proc. nº	10355/25
/	/20 Pub

Convênio Subvenção Social: Secretaria Municipal de Assistência Social - Ubatuba
 Termo de Colaboração: 152/2024
 Chamamento Público: 118/2024
 Edital nº 69/2024 - Processo nº 5663/2024
 Fonte de Recurso: 05

AÇÕES:

Acerca das ações realizadas no mês de janeiro de 2025 pela equipe da Casa de Passagem, foram:

- ✓ Adequação do Plano de Trabalho;
- ✓ Elaboração do Fluxo de Atendimento da Casa de Passagem;
- ✓ Elaboração do Protocolo de Atendimento da Casa de Passagem;
- ✓ Construção dos instrumentais a serem utilizados na Casa de Passagem;
- ✓ Reunião de integração entre a equipe do SEAS e da Casa de Passagem (Coordenação).

METAS:

- **Casa de Passagem:** Atendimento de 12 (doze) pessoas em situação de rua, sendo 8 (oito) masculinas e 4 (quatro) femininas em regime de acolhimento institucional provisório, com atendimento individualizado, sendo 24 (vinte e quatro) horas, ininterrupto.
-
- **Protocolo Frente Fria:** provisório, com atendimento individualizado, sendo 24 (vinte e quatro) horas, ininterrupto.
- Desenvolver condições para a independência e o autocuidado.
- Promover o acesso à rede de qualificação e requalificação profissional.
- Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais.
- Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais.

RESULTADOS:

Meta	Indicador	Meio de Verificação
Atendimento de 12 pessoas em situação de rua (8 masculinas e 4 femininas) em regime de acolhimento institucional provisório.	Número de usuários atendidos mensalmente.	Registro diário de entrada e saída de usuários; Relatórios mensais detalhados; Fotos das atividades realizadas.
Atendimento de até 20 pessoas em situação de rua durante o protocolo de frente fria.	Número de usuários atendidos durante os períodos de frente fria.	Registro de usuários atendidos durante os períodos de frente fria; Relatórios de atividades realizadas; Feedback dos usuários.
Desenvolver condições para a independência e o autocuidado de no mínimo, 30% dos usuários.	Número de programas de educação sobre saúde e higiene realizados.	Relatórios mensais de atividades; Avaliações dos usuários.
Promover, por meio de encaminhamento, o acesso à rede de qualificação e requalificação profissional, cerca de no mínimo, 30% dos usuários.	Número de usuários inscritos em programas de qualificação.	Registros de inscrições e complementos de programas; Relatórios de progresso.

Folha nº 133
 Proc. nº 30.355/25
 1/20 Pub

Convênio Subvenção Social: Secretaria Municipal de Assistência Social - Ubatuba
 Termo de Colaboração: 152/2024
 Chamamento Público: 118/2024
 Edital nº 69/2024 - Processo nº 5663/2024
 Fonte de Recurso: 05

- ✓ Adequação do Plano de Trabalho;
- ✓ Elaboração do Fluxo de Atendimento da Casa de Passagem;
- ✓ Elaboração do Protocolo de Atendimento da Casa de Passagem;
- ✓ Construção dos instrumentais a serem utilizados na Casa de Passagem;
- ✓ Reunião de integração entre a equipe do SEAS e da Casa de Passagem (Coordenação).

METAS:

- **Casa de Passagem:** Atendimento de 12 (doze) pessoas em situação de rua, sendo 8 (oito) masculinas e 4 (quatro) femininas em regime de acolhimento institucional provisório, com atendimento individualizado, sendo 24 (vinte e quatro) horas, ininterrupto.
-
- **Protocolo Frente Fria:** provisório, com atendimento individualizado, sendo 24 (vinte e quatro) horas, ininterrupto.
- Desenvolver condições para a independência e o autocuidado.
- Promover o acesso à rede de qualificação e requalificação profissional.
- Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais.
- Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais.

RESULTADOS:

Meta	Indicador	Meio de Verificação
Atendimento de 12 pessoas em situação de rua (8 masculinas e 4 femininas) em regime de acolhimento institucional provisório.	Número de usuários atendidos mensalmente.	Registro diário de entrada e saída de usuários; Relatórios mensais detalhados; Fotos das atividades realizadas.
Atendimento de até 20 pessoas em situação de rua durante o protocolo de frente fria.	Número de usuários atendidos durante os períodos de frente fria.	Registro de usuários atendidos durante os períodos de frente fria; Relatórios de atividades realizadas; Feedback dos usuários.
Desenvolver condições para a independência e o autocuidado de no mínimo, 30% dos usuários.	Número de programas de educação sobre saúde e higiene realizados.	Relatórios mensais de atividades; Avaliações dos usuários.
Promover, por meio de encaminhamento, o acesso à rede de qualificação e requalificação profissional, cerca de no mínimo, 30% dos usuários.	Número de usuários inscritos em programas de qualificação.	Registros de inscrições e completamentos de programas; Relatórios de progresso.
Promove e restabelecer vínculos		

Folha nº 134
 Proc. nº 10.355/25
 /20 Pub

Convênio Subvenção Social: Secretaria
 Municipal de Assistência Social - Ubatuba
 Termo de Colaboração: 152/2024
 Chamamento Público: 118/2024
 Edital nº 69/2024 - Processo nº 5663/2024
 Fonte de Recurso: 05

familiares e/ou sociais de no mínimo, 30% dos usuários.	Número de vínculos restabelecidos.	Relatórios de mediação familiar; Feedback dos usuários.
Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais de no mínimo, 30% dos usuários.	Número de atividades culturais, de lazer e esporte organizadas.	Relatórios mensais de atividades; Registros de participação dos usuários.

CONCLUSÃO FINAL:

Conforme já relatado no mês de maio, as atividades da Casa acontecerá efetivamente na segunda quinzena de julho/2025.

Durante o mês de maio realizamos a aquisição de material de higiene, limpeza, escritório, utensílios de cozinha, geladeira e fogão, além da instalação de câmeras de vigilância e instalação de internet.

Realizamos também a seleção dos funcionários que irão compor a equipe de trabalho.

Documento assinado digitalmente
 gov.br CYNTHIA DE FREITAS VASSAO
 Data: 04/07/2025 13:53:17-0300
 Verifique em <https://validar.jbr.gov.br>

Cynthia de Freitas Vassão
 Coordenadora da Casa de Passagem

Autor:	Cecília Stringhini	<i>pp/ Fabrice J. Barbalho</i>	Assinatura:
Cargo:	Presidente	<i>Supervisionadora Técnica</i>	
CPF:	██████████	██████████	
Data:	15 de janeiro de 2025		